



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO DE DISPENSA - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de Sistema Informatizado para Autuação da Diretoria de Justiça, no Recebimento de Intimação/Citação Eletrônica pelo Sistema ESAJ E/OU EPROC.

CONSIDERANDO o ofício DMAPT nº: 04/2025, com a solicitação eletrônica nº: 194/25 do Departamento de Justiça e Segurança Pública solicitando a Contratação de Sistema Informatizado para Autuação da Diretoria de Justiça, no Recebimento de Intimação/Citação Eletrônica pelo Sistema ESAJ E/OU EPROC, visto a necessidade da Diretoria de Justiça/Procuradoria Municipal frente à necessidade do cumprimento de prazos processuais de novas ações judiciais ou em andamento junto ao TJ/SP.

CONSIDERANDO a Certidão nº 240919/42.396 emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software ao qual atesta que a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A é a única detentora dos direitos de propriedades intelectual e licença de uso da “Solução SAJ/Procuradorias” em todo território nacional.

Justifico a abertura de processo de Inexigibilidade nº 03/2025, pois, tem por objetivo atender a necessidade da Diretoria de Justiça e Procuradoria Municipal ante aos números de ações em andamento no TJ/SP em que o município é parte e somente através de tal sistema é possível o acesso aos processos judiciais.

Autorizo e repasso ao Sr. Dhiego Julliano de Paula Assis, nomeada pela portaria de nº: 13.153 em 03 de outubro de 2.024 para o cargo de Agente de Contratação, para dar seguimento a contratação de empresa pela Lei 14.133/21.

Guairá-SP., 14 de fevereiro de 2.025.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras